



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 / CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.212, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, de Tatuí, no dia 1º de abril de 2021.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **suspenso** o expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Tatuí, no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais como a Guarda Civil Municipal, Gripário (Pronto Socorro), UPA, SAMU, ESF - Santa Rita, Unidade Básica de Saúde - CS1 (Postão), coleta de lixo, Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito), Departamento de Fiscalização e a distribuição de merenda nas escolas municipais funcionarão normalmente durante este dia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de março de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/03/2021.

Paulo Davi de Campos